

**DECRETO Nº 7.746,
DE 5 DE JUNHO DE 2012
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012

- Regulamenta o artigo 3º da Lei nº 8.666 de 1993.
- Estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações públicas.
- Institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

Diretrizes de sustentabilidade

- menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

Critérios de sustentabilidade

Materiais

- reciclado;

- atóxico; e

- biodegradável.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

Projeto básico/executivo

- Economia da manutenção e operacionalização da edificação;
- Redução do consumo de energia e água; e
- Utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

Serviços

- Adoção de práticas de sustentabilidade; e
- Critérios de sustentabilidade no fornecimento de bens.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

Comprovação

- Certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada.
- Por qualquer outro meio de prova definido no instrumento convocatório.
- Auto declaração – diligências – previsão no edital.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

CISAP

- Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública.
- Natureza consultiva.
- Caráter permanente.
- Vinculada à SLTI.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

CISAP

Finalidade

Propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

CISAP – Integrantes

- SLTI – presidência;
- SOF;
- MMA – vice-presidência;
- Casa Civil;
- MME;
- MDIC;
- MCTI;
- MF; e
- CGU.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

CISAP – Competência

I- Propor à SLTI:

- a) normas para elaboração de ações de logística ambiental;
- b) regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;
- c) planos de incentivos para órgãos e entidades que se destacarem na execução de seus Planos de Gestão de Logística Sustentável;
- d) critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições, contratações, utilização dos recursos públicos, desfazimento e descarte;
- e) Estratégias de sensibilização e capacitação de servidores para a correta utilização dos recursos públicos e para a execução da gestão logística de forma sustentável;
- f) cronograma para a implantação de sistema integrado de informações para acompanhar a execução das ações de sustentabilidade; e
- g) Ações para a divulgação das práticas de sustentabilidade.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

SLTI – Competência

Enquanto órgão central do SISG, expedir normas complementares sobre critérios e práticas de sustentabilidade, a partir das proposições da CISAP, que serão avaliadas com base nas diretrizes gerais de logística e compras da administração pública federal.

Secretaria-Executiva da CISAP.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 7.746 DE 2012

Plano de Gestão de Logística Sustentável

Deve conter no mínimo:

- atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- ações de divulgação, conscientização e capacitação.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de
**Logística e Tecnologia
da Informação**

Ministério do
Planejamento

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA